



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
4 de fevereiro
de 2021

Retorno do calendário escolar e aplicação dos precatórios do antigo Fundef são discutidos em reunião

Promovida pelo Centro de Apoio Operacional da Educação, uma reunião virtual realizada na manhã desta terça-feira, 2, abordou a implementação de duas ferramentas digitais, com dados e informações destinadas ao monitoramento e à avaliação das políticas implementadas na área da educação nos municípios maranhenses: o Sistema de Orientação, Monitoramento e Avaliação (Soma) e o projeto Pró-Qualidade, com as salas virtuais de educação.

Também tratou do assessoramento oferecido pelo **CAOp Educação** para a promoção de audiências nas cidades maranhenses com a finalidade de discutir o cumprimento do calendário escolar e a aplicação dos precatórios do antigo Fundef, que já começaram a ser destinados aos municípios do estado.

Na reunião, o coordenador do CAOp da Educação, **promotor de justiça** Eduardo Borges de Oliveira, explicou a proposta do encontro virtual e os objetivos. "Hoje, vamos fazer um encontro temático sobre educação. Nosso intuito é apresentar aos colegas alguns produtos, serviços que estamos estruturando enquanto Centro de Apoio", afirmou.

Sobre o calendário escolar, o promotor afirmou que é um tema que gera muita preocupação e lembrou que, no ano passado, o sistema de educação seguiu os protocolos da saúde e que, por isso, muitas redes municipais não cumpriram a carga horária obrigatória, deixando muitas horas ainda abertas para o ano de 2021. "Cada município cumpriu a carga de forma diferente e irregular. Há notícias de municípios que não ofereceram nem sequer uma hora de aula".

Eduardo Borges adiantou que, para discutir o calendário escolar e a aplicação correta dos recursos do antigo Fundef, os promotores de justiça devem acionar o **CAOp Educação** para serem auxiliados na realização de audiências. Uma primeira já foi feita em Araisos. "O CAOp não promove a audiência, mas presta assessoramento para a realização dos encontros".

Citando a ideia das salas virtuais do Projeto Pró-Qualidade, o coordenador do **CAOp Educação** declarou que o ambiente virtual reuniria todas as

informações referentes à educação de cada município maranhense, incluindo Ideb, convênios, TACs firmados, planos de educação e decisões judiciais. "Se conseguirmos implementar, será de grande importância, porque o promotor vai visualizar a situação completa do município".

Ao contrário do Soma, o Pró-Qualidade ainda vai ser elaborado.

SOMA

Em seu pronunciamento, o presidente da Associação Maranhense de Formação de Governantes (AMFG), professor Raimundo Palhano, esclareceu que o Soma não é uma plataforma nova. Foi implementada pela Escola de Formação de Governantes do Maranhão (EFG-MA) em parceria com o Unicef, com o intuito de oferecer informações e experiências para aprimorar o monitoramento e a avaliação das ações de educação nos municípios, além de identificar as experiências exitosas na área em todo o estado. "A ideia é que a ferramenta tecnológica auxilie, com dados sobre educação, os promotores de justiça de todas as comarcas", disse.

No ano passado, o **Ministério Público** do Maranhão assinou um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), AMFG e a EFG, com o objetivo de inserir o instrumento na esfera ministerial como forma de contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do Maranhão.

Sobre o Pró-Qualidade, ele comentou: "A ideia é que seja uma sala, na qual se possa visualizar dados de cada município, que possam ajudar os promotores e promotoras de justiça no seu exercício cotidiano".

A promotora de justiça Paula Gama Cortez, que integra o **CAOp Educação**, reafirmou a atribuição e disposição do Centro de Apoio em oferecer suporte técnico aos promotores de justiça, para realização de audiências em cada município, com o objetivo de organizar o calendário escolar e a reabertura das atividades presenciais. "Cada município tem a sua peculiaridade e precisa de uma atenção especializada. Todos nós devemos pensar juntos as soluções".

Convidada especial da reunião, a pedagoga/doutora Fabiana Canaveira, que ajudou na audiência ressaltou que o calendário escolar tem uma relação com o currículo e este pode ser reconstruído de diferentes formas, de acordo com a realidade local. "As gestões têm se alinhado ao modelo hegemônico de educação e trabalhado muito pouco a flexibilidade. Nós temos que garantir o direito à aprendizagem e não somente a presença escolar", enfatizou.

FUNDEF

A promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia, futura coordenadora do CAOP da Mulher, ainda a ser criado, discorreu sobre a aplicação dos precatórios do antigo Fundef, atual Fundeb.

Sandra Fagundes explicou os questionamentos que devem ser feitos nas audiências a serem realizadas sobre o tema em cada município: se a administração municipal já recebeu, quanto falta receber, como os recursos estão sendo implementados, se existe e se está sendo obedecido o plano de execução dos recursos. "Essas informações são geralmente repassadas pelo procurador do município e a ideia é que constem nas futuras salas virtuais do projeto Pró-Qualidade".

De acordo com a promotora de justiça, somente para o Maranhão, serão distribuídos aproximadamente R\$ 8 bilhões a serem investidos exclusivamente na área da educação. "Nas audiências, é apresentado ao município o plano de diagnóstico que faz uma análise da situação local, apontando as prioridades e auxiliando a aplicação dos recursos", conclui.

ASSESSORAMENTO

Um dos representantes da administração superior, o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, explicou que os Centros de Apoio na atual gestão devem cumprir estritamente a sua atribuição, que é auxiliar o trabalho dos promotores de justiça com o oferecimento de dados, modelos e estratégias de atuação. "Os CAOPs devem implementar um trabalho de assessoramento e apoio aos colegas. Esta é a tônica da nova administração: fazer muito menos um CAOP que demanda ou cobra os promotores de justiça e muito mais um órgão que subsidia o colega com material que seja importante para a sua atuação. E nesse perfil, o CAOP de Educação tem se encaixado nesse propósito".

No encontro, a diretora da Escola Superior do **Ministério Público** (ESMP), promotora de justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira, destacou a futura

implementação do CAOP da Mulher e a criação do Dia Estadual das Meninas, como instrumentos de combate ao machismo e ao patriarcalismo. "As atividades da ESMP, neste ano, vão estar voltadas principalmente para discutir temas dessa faixa etária. Nesse momento, não podemos esperar que as meninas se tornem adultas para que o **Ministério Público** comece a atuar".

Também se pronunciaram na reunião a ouvidora do **Ministério Público**, a procuradora de justiça Maria Luiza Ribeiro Martins, e os promotores de justiça de Defesa da Educação de São Luís, Paulo Avelar e Lindonjonson Gonçalves de Sousa. Igualmente participaram promotores de justiça de várias comarcas do estado.

Site: <https://omaranhense.com/retorno-do-calendario-escolar-e-aplicacao-dos-precatorios-do-antigo-fundef-sao-discutidos-em-reuniao/>

Ata revela lado obscuro de lockdown ajuizado pelos defensores públicos Clarice Binda e Cosmo Sobral

Ata da reunião realizada dia 27 de janeiro na sede da Procuradoria Geral de Justiça com membros do **Ministério Público**, Governo do Estado, Defensoria Pública, e representantes dos setores de bares e restaurantes, serviços de buffet e promoções de eventos revela que os defensores Clarice Binda e Cosmo Sobral agiram com má-fé ao entrar na Justiça com pedido de lockdown.

Presentes à reunião, eles tinham conhecimento que, diante do aumento dos casos de Covid e do número de jovens em estado grave, o governo está ampliando preventivamente a quantidade de leitos para evitar a situação do início da pandemia, que levou a Justiça a decretar o lockdown em toda a ilha de São Luís.

O que se mostra mais grave, no entanto, é que nessa mesma reunião, o secretário da Indústria e Comércio Simplício Araújo não só pediu sugestões para se aprimorasse as medidas restritivas, como também solicitou que não fosse adotada nenhuma medida mais drástica, antes dessa próxima sexta, dia 5, quando o governo anunciará os novos decretos, de acordo com a realidade epidemiológica do estado.

Sem colocar em debate a necessidade do lockdown, a dupla de defensores se limitou a enfatizar que somente a ampliação de leitos não bastava, cobrando medidas preventivas para evitar a circulação do vírus e proteger o sistema de saúde.

Sobral, por sinal, chegou ao ponto de afirmar que nos hospitais UDI e São Domingos, já há filas de espera por leitos de UTI.

Confira essa e outras situações que expõem o lado obscuro do lockdown.

Siga o fio

Veja o que diz a ACP

Atente na reprodução acima que os defensores atestam que apesar do decreto e portarias do governo do Estado estabelecendo normas sanitárias para o funcionamento de bares e restaurantes, e a realização de eventos, os próprios órgãos de controle admitem

não fiscalizar devidamente o cumprimento das normas por falta de estrutura e inúmeros locais clandestinos no estado.

Veja o que diz a nota de rodapé nº 12.

Antes da leitura da ata, pergunta-se:

Se é impossível fiscalizar se todos os eventos sociais, bares e restaurantes estão com limite de público de 150 pessoas, conforme exige a norma estadual em vigor, por que com a decretação do lockdown essa fiscalização seria possível?

Se no limite do decreto já é impossível, o que dizer quando das restrições à todas atividades não essenciais, incluindo até a movimentação de pessoas e veículos?

Veja o que diz a Ata da reunião de 27 de janeiro na sede da PGJ/MA

Obs : Diante da péssima qualidade da cópia anexada ao processo, optamos por reproduzir, destacar e comentar página por página; tanto para melhor visibilidade, como para o melhor entendimento.

1.

Note que entre os nomes grifados estão o Defensor Público Geral do Estado, Alberto Bastos, e dois dos três defensores que assinam o pedido de lockdown protocolado na Justiça, Clarice Binda, representante do Núcleo de **Direitos Humanos**, e o defensor do Núcleo de Saúde Cosmo Sobral.

Observe que o secretário da Indústria e Comércio Simplício Araújo esclarece logo após a abertura dos trabalhos que o governo do Estado tem consciência da maior contaminação nesta segunda onda da pandemia. E que os jovens estão sendo levados a estados graves e os idosos sendo contaminados sem sair de casa.

2.

Perceba que a única vez que os dois defensores

responsáveis pela ACP se manifestam é após o secretário adjunto de Assistência à Saúde Carlos Vinícius listar as medidas preventivas de aumentos de leitos para evitar a situação do início da pandemia, que levou a Justiça a decretar lockdown em toda a ilha de São Luís, nos assustadores primeiros dias do mês de maio passado.

Clarice Binda cobrou a adoção de medidas preventivas que restrinjam a circulação do vírus, por entender que não basta só a expansão de leitos. E em seguida, Cosmo Sobral acrescentou que essas medidas devem ser mais drásticas para evitar a propagação da Covid e proteger o sistema de Saúde.

Indiferente às ações do governo listadas pelo adjunto Vinícius, Sobral exagera, ah esse meu jeito de não chamar ninguém pelo que merece, ao ressaltar que nos hospitais UDI e São Domingos já existe fila de espera para UTI!

3.

O secretário Simplício Araújo explica que foram desenhados mais de 200 protocolos, um para cada segmento da economia. Mas, que só estão sendo "penalizados quem tem nome, uma empresa conhecida, um bar conhecido e quem causa mais problema é quem não é conhecido, quem não tem nome zelar"!

Independente dessa esquisitice, ah esse meu jeito de não chamar ninguém pelo que merece, vale aqui ressaltar a garantia do secretário de que, embora não haja no momento nenhuma intenção de fechar, o governo está disposto a rever os protocolos, caso seja necessário.

Na mesma página, o **promotor de Justiça**, Herberth Figueiredo, diz que é não é o caso de fechar a economia, mas de elaborar um plano de contingenciamento. Figueiredo acentua em demasia, ah esse meu jeito., que "durante os finais de semana ocorrem milhares de eventos e que ninguém toma conhecimento", para ao final concluir que não há como fazer a fiscalização sozinho.

4.

Observe bem nessa página que, embora o promotor Cláudio Guimarães contradite o companheiro de parquet, enfatizando que recebe o total apoio do governo do Estado, através da Polícia Militar, às fiscalizações que realiza, o que não são poucas; o trio de defensores se limitou ao que disse Herberth Figueiredo, por atender à seus interesses em aplicar o lockdown em todo o estado.

Guimarães sugere que se mantenha o funcionamento de bares e restaurantes, desde que se proíba a música ao vivo. No seu entendimento, é o que promove aglomerações.

5.

Agora preste bem atenção que o secretário Simplício Araújo propõe que até o final de semana, referindo-se a última do mês de janeiro não se tome nenhuma medida de restrição quanto aos bares e restaurantes e que até sexta, no caso amanhã, dia 5 de fevereiro, quando será "entregue" os resultados das reuniões do governo.

No final, a ata registra que o próprio Defensor Geral do Estado Alberto Bastos se prontifica a compor grupo de serviço.

6.

Assinaturas que atestam a fidelidade dos registros em ata.

Site: <https://garrone.com.br/ata-revela-o-lado-obsuro-de-lockdown-ajuizado-pelos-defensores-publicos-clarice-binda-e-cosmo-sobral/>

Governo e prefeitos devem se manifestar

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, revelou que vai ouvir todas as partes requeridas na **ação civil pública** movida pela Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA).

O magistrado disse que "foi decidido na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a princípio, sejam ouvidos no prazo de 72 horas todas as partes". Essas partes requeridas são: Governo do Maranhão, **Ministério Público** e os 217 municípios que compõem a unidade federativa.

Como a ação chegou a Douglas Martins, na última terça-feira (2), o prazo para as partes requeridas termina amanhã, sexta-feira (5).

O objetivo, de acordo com Douglas Martins, é que neste prazo as instituições se manifestem sobre o que alega a Defensoria Pública, para que seja decretado um novo lockdown no Maranhão.

Ação da DPE-MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão entrou com uma **Ação Civil Pública** pedindo ao judiciário maranhense que decrete lockdown em todos os municípios do estado do Maranhão por um período mínimo de 14 dias.

O pedido para o Tribunal de Justiça foi protocolado no último dia 1º, e é assinado pelos defensores Clarice Viana Binda (titular do Núcleo de **Direitos Humanos**), Cosmo Sobral da Silva (titular do Núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa), e Diego Carvalho Bugs (titular do Núcleo Regional da Raposa).

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/02/40415/>

Quatro PMs são suspeitos de execução

Quatro policiais militares são suspeitos de assassinar o comerciante Marcos Santos, mais conhecido na região de Bacabal como "Marquinho". Os militares foram detidos e transferidos para a capital maranhense. Eles estão no presídio Manelão, localizado no Comando Geral da PM, no Calhau.

Os PMs foram flagrados por câmeras de videomonitoramento, colocando a vítima a força dentro de um veículo, na última segunda-feira (1º), data em que ele foi dado como desaparecido. O corpo do comerciante foi encontrado na última terça-feira (2), por familiares de Marcos, no povoado Fazenda Cancelar, em São Luís Gonzaga do Maranhão, com sinais de tortura e perfurações de tiros.

As investigações apontaram que os quatro homens que colocaram o comerciante no veículo eram policiais militares, lotados no 15º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão, que estavam à paisana. Os suspeitos são: um tenente, um sargento e dois cabos.

Após a prisão, eles alegaram que houve troca de tiros e que a vítima, que era investigada pelo roubo de carneiros, havia escapado. A troca de tiros teria acontecido, segundo os policiais militares, após eles chegarem a uma fazenda onde iriam investigar a receptação dos carneiros. Testemunhas negaram ouvir tiroteio no local. O secretário de Segurança, Jefferson Portela, gravou um vídeo se pronunciando sobre o caso. "Todos os órgãos juntos devem reprimir práticas criminosas. O combate ao crime deve ser de forma legal e legítima. Não se combate o crime com o uso desregrado da força. A nossa ação deve fazer recuar aqueles que desejam cometer crimes. Eu me dirijo diretamente a família do Marcos e a todos os policiais envolvidos nessa ocorrência, a verdade prevalecerá!", afirmou Portela.

Todos os órgãos juntos devem reprimir práticas criminosas. O combate ao crime deve ser de forma legal e legítima. Não se combate o crime com o uso desregrado da força. A nossa ação deve fazer recuar aqueles que desejam cometer crimes. Eu me dirijo diretamente a família do Marcos e a todos os policiais envolvidos nessa ocorrência, a verdade prevalecerá!

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/02/40415/>

Professora é denunciada por terceirização de aulas

Assessoria

A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/04/professora-e-denunciada-por-terceirizacao-de-aulas/>

Professora é denunciada após ser contratada por escola, não dar aulas e dividir salário com gestores no MA

Por G1 MA - São Luís

Uma professora da rede estadual de ensino, identificada como Antônia Alves Feitosa, está sendo denunciada pela Promotoria de Justiça de Buriticupu pelo crime de peculato. A professora tinha um contrato especial de trabalho no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

De acordo com o **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), os gestores da escola contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino, diante da ausência de Antônia Feitosa. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Ainda de acordo com o MP, chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos lucros recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por

improbidade administrativa, também protocolada em 2 de fevereiro.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/04/professora-e-denunciada-apos-ser-contratada-por-escola-nao-dar-aulas-e-dividir-salario-com-gestores-no-ma.ghtml>

Professora é denunciada por terceirização de aulas

BOM JESUS DAS SELVAS - A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais.

Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos.

O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42.

Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário. (Rodrigo Freitas (CCOM-**MPMA**))

Site: <https://oprogressonet.com/educacao-digital/213/o-progresso--04-de-fevereiro-de-2021>

Professora é denunciada por terceirização de aulas em Bom Jesus das Selvas

Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE - Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos

Com pedido de lockdown, produtora de eventos e bar cancelam atividades

Após a Defensoria Pública do Estado (DPE), protocolar pedido na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, solicitando que o governo estadual decreta lockdown nos 217 municípios do estado por 14 dias, um bar e restaurante, localizado em um hotel no Calhau, soltou nota em suas redes sociais para anunciar a suspensão de atividades no local, o produtor de eventos, Mário Moraes, também divulgou nota informando uma pausa nas programações festivas.

O responsável pelo bar e restaurante situado no Calhau, Marcelo Aragão, disse que a decisão foi tomada porque foi necessário, diante da atual situação da pandemia, já que o Maranhão entrou em alerta vermelho quanto ao número de óbitos pela Covid-19.

"Não nos achamos em situação confortável em abrir nosso estabelecimento, quando os índices apontados pelas autoridades sanitárias mostram uma curva ascendente de alta, chegando a cor vermelha. Sempre cumprimos todos os protocolos e respeitamos as normas exigidas em portarias pertinentes a nossa atividade, porém, acreditamos que nossa atitude pode servir também de alerta e conscientização", afirmou, Marcelo Aragão. Ele disse ainda, que espera que as autoridades façam sua parte no que tange a reabertura dos leitos fechados na época branda da pandemia, assim como acelerem o processo de vacinação aos grupos mais vulneráveis.

O produtor de eventos Mário Moraes divulgou na terça-feira, 2, uma pequena postagem anunciando uma pausa nas comemorações.

"Interrompemos temporariamente nossas programações festivas. Retornaremos tão logo nos for possível", disse a nota.

Outro estabelecimento, o "Pagode do Seu Zé", cancelou seu último evento, que acontecia todos os domingos. "Sempre respeitamos todos os protocolos sanitários, de segurança e higienização na realização dos nossos pagodes, porém, em cumprimento à nota recebida hoje pela manhã, por meio do **Ministério Público** e acatando as normas direcionadas pelo Procurador do Estado, Secretaria de Segurança e órgãos competentes, comunicamos o cancelamento do evento de hoje", afirmou nota, divulgada no dia 24 de janeiro. A nota informou, ainda, que anunciará na

próxima semana, as novas diretrizes e posicionamento do local.

Possível lockdown A decisão do estabelecimento e do produtor de eventos veio um dia após a petição à Vara de Interesses Difusos e Coletivos, na noite da segunda-feira, 1º. A petição da DPE, solicita que o Governo do Maranhão adote o bloqueio total por 14 dias em todos os municípios do estado.

O juiz responsável pela Vara, Douglas de Melo Martins - que foi, inclusive, o responsável por decretar o primeiro lockdown, em maio do ano passado, quando o Maranhão passava pelo pico da pandemia - deu 72 horas para que todas as partes requeridas no processo sejam ouvidas.

Abrasel e Sindbares O Estado procurou o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes no Maranhão (Abrasel- MA), Gustavo Araújo, para entender a posição da entidade diante dos casos citados na reportagem.

Ele ressaltou que a suspensão de atividades em bares não está ligada diretamente a um possível novo lockdown.

"Está ligado a questão dos protocolos de segurança, porque alguns bares têm uma capacidade acima do permitido para esse momento, que são 150 pessoas, ou a metade do tamanho do estabelecimento, então fica inviável, economicamente, se trabalhar", frisou.

Camila Di Minda, presidente do Sindicato dos Bares e Restaurantes do Maranhão (Sindbares), complementou a fala do presidente da Abrasel. Para ela, essas suspensões e fechamentos têm acontecido de forma pontual e específica.

"Não vemos como uma tendência de todos, vemos que são empresários que estão avaliando a sustentabilidade de seus negócios, em detrimento das regras e protocolos que estão vigentes. Alguns negócios não conseguem se manter abertos com os protocolos atuais", ressaltou.

Entidades empresariais e Amasp cobram diálogo Entidades empresariais do estado lançaram nota conjunta, na manhã de ontem, 3, para se posicionarem

sobre o pedido de lockdown.

De acordo com a publicação, as entidades entendem o cenário atual da doença, porém, ressaltam que, em nenhum momento, foram convidadas a participar de nenhum debate com o Poder Público relacionado ao tema, a fim de permitir a colaboração do empresariado e demais classes que serão diretamente impactadas pelo possível fechamento das atividades econômicas.

"Reiteram, as entidades, estarem à disposição para participar de todo e qualquer diálogo relacionado à matéria, bem como ratificam o compromisso de, como sempre, cumprir, apoiar e defender o respeito às regras e orientações sanitárias de combate ao novo Coronavírus", afirmou o documento.

A Associação Maranhense de Supermercados (Amasp), também se manifestou sobre a situação. Segundo a nota, o setor supermercadista, compreende que é necessário garantir o funcionamento das demais atividades econômicas para assegurar os empregos e a capacidade de renda das famílias, evitando-se um caos social neste momento em que a população já não dispõe de auxílio emergencial de renda para suprir suas necessidades mais básicas.

"A AMASP considera fundamental o diálogo entre o setor produtivo, os Poderes Executivos estadual e municipais, o Poder Judiciário e toda a sociedade civil organizada, visando reforçar o atendimento aos protocolos sanitários, ampliando a fiscalização sobre as diversas esferas sociais, para a prevenção da disseminação do vírus", finalizou a publicação, que foi assinada pelo presidente da associação, Manoel Antonio Souza Barbosa

SAIBA MAIS

O governador do Maranhão, Flávio Dino afirmou, nesta terça-feira, 2, que não há nenhum estudo ou planejamento de lockdown (bloqueio total) para o estado. A declaração foi divulgada nas redes sociais do chefe do Executivo local. Nesta terça, ele se reuniu com o Comitê Científico que coordena as questões relacionadas à pandemia no Maranhão. A decisão foi de que diante do crescimento do número de casos, não haverá lockdown, mas ampliação de leitos e outras medidas, não detalhadas, para fazer frente ao maior número de infectados. As declarações do governador surgem após ação de três defensores públicos do estado que pediram à Justiça local para obrigar Flávio Dino a adotar o lockdown em todos os 217 municípios maranhenses pelo período de 14 dias.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/02/04>

/

À espera de concurso, MP MA publica edital de remoção para técnicos

Sem realizar concursos para área de apoio desde 2013, o **Ministério Público** do Maranhão pode começar os preparativos para novo edital. Na quarta-feira, 3, foi aberta uma seleção de remoção para técnicos ministeriais.

Com isso, os próprios servidores podem ocupar cargos que estão vagos e mudar de lotação, conforme a disponibilidade e sua preferência. Nesta seleção de remoção interna, há 14 vagas disponíveis para técnicos ministeriais nas áreas administrativa, execução de mandados e informática.

É comum que os órgãos façam essa seleção interna antes da abertura de um concurso externo. Os postos que, mesmo com o edital de remoção, permanecem sem preenchimento são disponibilizados aos aprovados nos concursos (ao público externo).

Folha Dirigida entrou em contato com a Assessoria de Imprensa do MP MA para verificar se o edital de remoção é o primeiro passo para um novo concurso da área de apoio. O setor, até o momento, não enviou seu posicionamento.

A expectativa é que estudos possam ser realizados a partir da remoção interna dos servidores. Em sua estrutura, o MP do Maranhão tem 40 cargos vagos para preenchimento.

Desse total, 14 são de técnico ministerial (nível médio), um de analista ministerial (nível superior) e 25 para promotores de justiça substitutos (nível superior em Direito). Os dados são referentes ao dia 4 de fevereiro de 2021.

Para esse último cargo, o órgão já anunciou um novo concurso público. Em reunião com o governador Flávio Dino, no dia 25 de janeiro, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, informou sobre o próximo edital.

A oferta será para ingresso de novos promotores de Justiça, cargo de nível superior.

De acordo com o procurador-geral de Justiça, o governador foi favorável e ficou bastante suscetível ao novo concurso.

Órgão : **Ministério Público** do Maranhão

Cargo : **promotor de justiça** substituto, técnicos e analistas ministeriais

Vagas : não reveladas

Requisitos : níveis médio e superior, a depender do cargo

Concurso MP MA: salário inicial dos promotores é de R\$28 mil

Após a aprovação no concurso, o **promotor de justiça** substituto do MP MA tem remuneração de R\$28.884,24, sem os descontos. No decorrer da carreira, com as progressões, os valores podem chegar a R\$33 mil.

O cargo exige Bacharelado em Direito e três anos de atividade jurídica. O regulamento do concurso para novos promotores chegou a ser publicado em 2020. No entanto, os trâmites não avançaram em razão da pandemia do Coronavírus.

Conforme o regulamento, a seleção contará com as seguintes etapas: prova objetiva, prova discursiva, inscrição definitiva (composta pelos exames de sanidade física e mental e pela sindicância da vida pregressa e investigação social), prova oral, prova de tribuna e avaliação de títulos.

Conheça os cursos e comece já seus estudos!

Último concurso MP MA foi realizado entre 2013 e 2014

Entre 2013 e 2014, foi realizado o último concurso para promotores de justiça do MP MA, com organização do próprio órgão. A oferta foi de 25 vagas imediatas.

Os concorrentes foram avaliados por cinco etapas: prova objetiva, prova discursiva, prova oral, prova de Tribuna e avaliação de títulos. A primeira etapa teve 100 questões de múltipla escolha, distribuída pelos seguintes blocos de conteúdo:

BLOCO 1

Direito Constitucional;

Direito Administrativo;

Direito da Criança e do Adolescente;

Organização do Ministério.

BLOCO 2

Direito Civil;

Direito Processual Civil;

Direito do Consumidor;

Direito do Idoso.

BLOCO 3

Direito Penal;

Direito **Processual Penal;**

Direito Ambiental;

Direito das Pessoas com Deficiência.

BLOCO 4

Direito Eleitoral;

Direito Tributário;

Direito Sanitário;

Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

Já a segunda fase do concurso MP MA Promotor foi composta por duas provas discursivas, de caráter teórico-prático.

Site:

<https://folhadirigida.com.br/concursos/noticias/ministerio-publico-do-estado-do-maranhao-mp-ma-mig/concurso-mp-ma-2021-edital-de-remocao-tecnicos>

Câmara Municipal de São Luís é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente, nesta terça-feira, 2, a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição. Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sousândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestar as informações. A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame. Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

"No entanto, verificou-se que a banca realizadora do certame não obedeceu ao percentual de vagas diretas reservadas a negros e pardos, uma vez que as vagas reservadas aos cotistas foram equivocadamente

distribuídas entre o quadro de vagas diretas e no cadastro de reserva, inviabilizando, assim, o direito dos candidatos negros", afirmou, na ACP, Márcia Buhatem.

A promotora de justiça destaca que, de um total de 114 vagas ofertadas, foram reservadas apenas 13 para candidatos negros, quando deveriam ter sido reservadas 23. A lei estabelece que "o percentual de vagas reservadas a candidatos negros deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos".

ERRO DE CÁLCULO

O **MPMA** destacou, ainda, que, embora a Fundação Sousândrade tenha informado sobre a reserva de 44 vagas para negros, na realidade foram destinadas apenas 13 diretas e 31 em cadastro de reserva. "Estar no cadastro de reserva não quer dizer que o candidato terá sua vaga garantida. Na maioria dos casos, o prazo de validade do concurso expira e os participantes perdem a oportunidade de ocupar uma vaga", argumentou a titular da Promotoria de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o regerão".

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/02/04/camara-municipal-de-sao-luis-e-acionada-por-descumprir-cotas-para-negros-em-concurso-publico/>

Professora é denunciada após ser contratada por escola e não dar aulas, no MA

A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento

ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/02/04/professora-e-denunciada-apos-ser-contratada-por-escola-e-nao-dar-aulas/>

BOM JESUS DAS SELVAS - Professora é denunciada por terceirização de aulas

Outras quatro pessoas também foram denunciadas

A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/893257/bom-jesus-das-selvas-professora-e-denunciada-por-terceirizacao-de-aulas>

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

Assessoria

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente, nesta terça-feira, 2, a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição. Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sousândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestar as informações. A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame. Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

"No entanto, verificou-se que a banca realizadora do certame não obedeceu ao percentual de vagas diretas

reservadas a negros e pardos, uma vez que as vagas reservadas aos cotistas foram equivocadamente distribuídas entre o quadro de vagas diretas e no cadastro de reserva, inviabilizando, assim, o direito dos candidatos negros", afirmou, na ACP, Márcia Buhatem.

A promotora de justiça destaca que, de um total de 114 vagas ofertadas, foram reservadas apenas 13 para candidatos negros, quando deveriam ter sido reservadas 23. A lei estabelece que "o percentual de vagas reservadas a candidatos negros deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos".

ERRO DE CÁLCULO

O **MPMA** destacou, ainda, que, embora a Fundação Sousândrade tenha informado sobre a reserva de 44 vagas para negros, na realidade foram destinadas apenas 13 diretas e 31 em cadastro de reserva. "Estar no cadastro de reserva não quer dizer que o candidato terá sua vaga garantida. Na maioria dos casos, o prazo de validade do concurso expira e os participantes perdem a oportunidade de ocupar uma vaga", argumentou a titular da Promotoria de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor

público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o regerão".

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/04/camara-municipal-e-acionada-por-descumprir-cotas-para-negros-em-concurso-publico/>

Professora é denunciada após não dar aulas e dividir salário com gestores

A Promotoria de Justiça de Buriticupu (MA) denunciou uma professora da rede estadual de ensino pelo crime de peculato. Antônia Alves Feitosa tinha um contrato de trabalho no Centro de Ensino, mas nunca chegou a exercer nenhuma atividade na escola.

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) informou que os gestores da escola contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para dar aula no local no lugar de Antônia. Todos foram denunciados pelo crime de usurpação de função pública e peculato.

O salário da professora era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1 mil era repassado, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

O fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** por meio da própria Antônia, que alegou que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente do valor destinado a ela. As informações são do G1.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou Felipe Augusto Rotondo, **promotor de justiça**.

A professora, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**.

Site: <https://www.metropoles.com/brasil/professora-e-denunciada-apos-nao-dar-aulas-e-dividir-salario-com-gestores>

Professora é denunciada por receber salário sem dar aulas

Da redação

A Promotoria de Justiça de Buriticupu denunciou a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato, que é um crime que consiste na subtração ou desvio, mediante abuso de confiança, de dinheiro público para proveito próprio ou alheio. A denunciada, uma professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas, mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Com a ausência de Antônia Feitosa, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto, que são os gestores da escola, contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados aos gestores, que realizavam o pagamento as professoras que estavam em sala de aula.

O fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos valores recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento

ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site:

<https://oimparcial.com.br/cidades/2021/02/professora-e-denunciada-por-receber-salario-sem-dar-aulas/>

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

Da redação

Na última terça-feira (2), o **Ministério Público** do Maranhão acionou, judicialmente, a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% das vagas destinadas a candidatos pretos e pardos durante realização do último concurso público da instituição.

Ao todo eram 114 vagas, destas, 23 deveriam ter sido destinadas aos candidatos pretos e pardos. Porém, o edital mostra que foram 13 vagas reservadas para cotistas. A Fundação Sousem, banca organizadora do concurso, informou que destinou 44 vagas para negros, 13 diretas e 31 indiretas.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em

seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o regerão".

Notícias Relacionadas:

CENTRAL DE NOTÍCIAS - MA

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

MA10 SEMPRE NOTÍCIA

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

O MARANHENSE - MA

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

Site: <https://oimparcial.com.br/concursos-e-emprego/2021/02/camara-municipal-e-acionada-por-descumprir-cotas-para-negros-em-concurso-publico/>

Câmara Municipal é acionada por descumprir cotas para negros em concurso público

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente, nesta terça-feira, 2, a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição. Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sôsândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestar as informações. A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame. Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

"No entanto, verificou-se que a banca realizadora do certame não obedeceu ao percentual de vagas diretas reservadas a negros e pardos, uma vez que as vagas reservadas aos cotistas foram equivocadamente

distribuídas entre o quadro de vagas diretas e no cadastro de reserva, inviabilizando, assim, o direito dos candidatos negros", afirmou, na ACP, Márcia Buhatem.

A promotora de justiça destaca que, de um total de 114 vagas ofertadas, foram reservadas apenas 13 para candidatos negros, quando deveriam ter sido reservadas 23. A lei estabelece que "o percentual de vagas reservadas a candidatos negros deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos".

ERRO DE CÁLCULO

O **MPMA** destacou, ainda, que, embora a Fundação Sôsândrade tenha informado sobre a reserva de 44 vagas para negros, na realidade foram destinadas apenas 13 diretas e 31 em cadastro de reserva. "Estar no cadastro de reserva não quer dizer que o candidato terá sua vaga garantida. Na maioria dos casos, o prazo de validade do concurso expira e os participantes perdem a oportunidade de ocupar uma vaga", argumentou a titular da Promotoria de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o regerão".

Site: <https://omaranhense.com/camara-municipal-e-acionada-por-descumprir-cotas-para-negros-em-concurso-publico/>

Câmara de São Luís é acionada por descumprir cotas para negros em concurso

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição.

Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sousândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestar as informações. A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame. Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

"No entanto, verificou-se que a banca realizadora do certame não obedeceu ao percentual de vagas diretas reservadas a negros e pardos, uma vez que as vagas reservadas aos cotistas foram equivocadamente distribuídas entre o quadro de vagas diretas e no cadastro de reserva, inviabilizando, assim, o direito

dos candidatos negros", afirmou, na ACP, Márcia Buhatem.

A promotora de justiça destaca que, de um total de 114 vagas ofertadas, foram reservadas apenas 13 para candidatos negros, quando deveriam ter sido reservadas 23. A lei estabelece que "o percentual de vagas reservadas a candidatos negros deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos".

ERRO DE CÁLCULO

O **MPMA** destacou, ainda, que, embora a Fundação Sousândrade tenha informado sobre a reserva de 44 vagas para negros, na realidade foram destinadas apenas 13 diretas e 31 em cadastro de reserva. "Estar no cadastro de reserva não quer dizer que o candidato terá sua vaga garantida. Na maioria dos casos, o prazo de validade do concurso expira e os participantes perdem a oportunidade de ocupar uma vaga", argumentou a titular da Promotoria de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do

certame, como também contém os ditames que o regeção".

Fonte: MPMA

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/educacao/camara-de-sao-luis-e-acionada-por-descumprir-cotas-para-negros-em-concurso>

Professora é denunciada por terceirizar aulas na rede pública no MA

A Promotoria de Justiça da cidade de Buriticupu apresentou denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato.

Segundo o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **MPMA** a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Fonte: **MPMA**

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/professora-e-denunciada-por-terceirizar-aulas-na-rede-publica-no-ma>

Caso bárbaro de cinco Policiais Militares que torturaram e mataram comerciante em Bacabal repercute a nível nacional

Tenente mobilizou um grupo de outros policiais para torturar e matar o comerciante; outra vítima está desaparecida há quatro dias.

Ganhou repercussão nacional o caso bárbaro envolvendo Marcos Marcondes, conhecido popularmente como Marquinhos, comerciante do ramo de gêneros alimentícios na cidade de Bacabal.

Ele foi arrancado de seu estabelecimento no bairro Ramal - Rua Frederico Figueira, na última segunda-feira (1), aproximadamente às 14h, por cinco Policiais Militares à paisana e foi encontrado morto por volta das 7h do dia seguinte.

Sobre o caso, o programa Balanço Geral SP, apresentado por Reinaldo Gotino, na Record nacional, exibiu reportagem nesta quarta-feira (03) feita por Lenildo Frazão, da TV Cidade Bacabal, afiliada Record TV.

Os acusados são o Tenente Pinho - considerado o autor intelectual do crime, o Sargento Custódio, os Cabos Robson, Rogério e Henrique. Todos foram presos e levados para o presídio "Manelão" em São Luís, no dia seguinte ao crime.

O secretário de Segurança do Estado, Jeferson Portela, está na cidade de Bacabal acompanhando as investigações.

- Investigações

Já se sabe que os Policiais Militares chegaram sem farda, portanto, à paisana, no comércio da vítima alegando que Marcos Marcondes teria comprado 11 (onze) carneiros fruto de roubo.

Câmeras mostram o exato momento que o Tenente Pinho invade o comércio de Marquinhos, pega pelo braço da vítima e o coloca em um HB20. E em vez de levá-lo para delegacia, os cinco PM's saem para rumo ignorado.

Familiares foram à procura de informações na delegacia, entretanto, os civis de plantão não souberam informar ao certo o que aconteceu. Já por

volta das 19h30, o corpo de Marquinhos foi encontrado dentro de um matagal na estrada sentido o município de São Luís Gonzaga nas proximidades da Fazenda Cancelar.

O corpo da vítima possuía nítidos sinais de **tortura**: Unhas foram arrancadas, costelas e braços quebrados, marcas do que parecia ser pauladas nas costas e na cabeça e, ainda, um tiro de arma de fogo.

A perícia concluiu que o tiro contra Marquinhos foi disparado de cima para baixo, como se a pessoa estivesse de joelhos, conforme relatado pelo secretário Portela.

Vizinhos da Fazenda Cancelar contam que ouviram gritos antes de tiros e, também, uma pessoa implorando para não perder a vida.

- Versão dos Policiais

A versão apresentada pelos cinco policiais presos é mirabolante. Alegam que Marquinhos resistiu a prisão, em determinado momento pulou do carro e trocou tiros com eles, chegando a atingir o Tenente Pinho com um tiro na perna. A investigação do caso aponta para uma explicação forjada dos PM's, que criaram um cenário fictício para tentar camuflar o brutal crime.

- Desaparecimento

O homem identificado como José de Ribamar, de 25 anos, que teria vendido os carneiros à Marquinhos está desaparecido desde segunda-feira (1), quando foi levado pelos mesmos policiais.

Dois helicópteros fazem buscas perto do local onde o corpo do comerciante foi encontrado a procura de pistas que levem à segunda vítima.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/caso-barbaro-de-cinco-policiais-que-torturam-e-mataram-comerciante-em-bacabal-repercute-a-nivel-nacional/>

MP se prepara para casos de covid-19

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/02/04/TVMIRANTESOL>

UIZAFGLOBOMA-19.09.02-19.12.43-1612485293.mp4

Famem, Governo e Ministério Público discutem providências para frear o recrudescimento da covid-19

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande, Erlanio Xavier, participou nesta quinta-feira, 04, de reunião na sede do **Ministério Público** Estadual para tratar sobre o atual cenário de enfrentamento ao novo coronavírus.

Na pauta, foram assinaladas questões importantes sobre a disponibilidade e aumento de leitos hospitalares para os pacientes com covid-19, a intensificação na fiscalização de aglomerações no território maranhense e a busca por um consenso sobre a participação de artistas em eventos privados.

O presidente da entidade municipalista destacou a situação dos municípios maranhenses no enfrentamento da pandemia. Colocou a preocupação dos gestores sobre as manifestações populares e a fiscalização das aglomerações. Reforçou que os prefeitos receberam com satisfação a notícia que o parquet está tomando medidas contra a covid-19. "Temos cobrado dos gestores, responsabilidade e compromisso para com a saúde municipal e a população", afirmou.

Erlanio ressaltou as medidas tomadas na cidade que administra ao disponibilizar equipamentos de mamografia, raio X digital e raio X móvel. "Não poderia deixar de agradecer ao governador Flávio Dino e ao secretário de Saúde, Carlos Lula, que estão desenvolvendo um grande trabalho desde o primeiro ano de pandemia", ressaltou ao agradecer também o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau.

"Quando o assunto é salvar vidas, diante da maior crise sanitária de nossa geração, não podemos medir esforços no sentido de preservá-las. E os municípios estão aqui pra ajudar, no que puder", finalizou.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, defendeu a união dos órgãos e instituições na luta contra o vírus. "Vamos assumir nossas responsabilidades. Quero pedir a colaboração de todos, para que nós possamos trabalhar juntos. Eu quero ser parceiro de todos vocês", enfatizou.

"A minha responsabilidade, como cidadão, é que

esteja com os nossos duzentos e dezessete municípios, o resto não me importa. Quero cuidar do cidadão. Quero é cuidar da nossa gente. O importante é que o povo maranhense continue vivo", frisou.

Representando o governador Flávio Dino, o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, falou dos esforços do executivo estadual durante a pandemia. "Até agora o Maranhão tem conseguido fazer um trabalho bastante exitoso. Evidentemente que ainda, cada vida que se perde, nenhum de nós pode ficar satisfeito", disse.

Tavares ainda salientou sobre a atuação conjunta dos órgãos, do estado, dos municípios e da participação direta do **Ministério Público** e de outras instituições. "Se nós não tivéssemos tido um trabalho conjunto e eficiente, um número maior de maranhenses teria perdido a vida", acentou.

Além do gestor, participaram da reunião o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador chefe da UFMA, Dr. Eugenio Muniz; os promotores Herberth Figueiredo, Elizabeth Albuquerque, Glória Mafra; o procurador da República, Dr. Marcelo Santos Correa; o procurador do município de São Luís, Dr. João Teixeira; o secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Egídio Ribeiro; os subsecretários da Secretaria de Estado da Saúde, Dr. Valdir Ferreira e Dr. Carlos Vinícius; o secretário de Saúde de São Luís, Dr. Joel Nicolau Nunes; o subsecretário de Indústria e Comércio, Expedito Rodrigues; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia e o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, entre outras autoridades.

Site: <http://www.joaofilho.com/famem-governo-e-ministerio-publico-discutem-providencias-para-frear-o-recrudescimento-da-covid-19/>

Controle de aglomerações no MA e medidas preventivas são debatidas em reunião

John Cutrim

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público.

"O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações. Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Do **MPMA**, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Correa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Expedito Rodrigues; secretário de Estado adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro.

A superintendente do Hospital Universitário da UFMA, Joyce Lages, informou que a unidade instalou 20 leitos de enfermaria e 20 de UTI exclusivos para pacientes com Covid-19. Ela alertou que os profissionais de saúde estão à beira da exaustão e pediu colaboração das autoridades e da população. "Com a nova variante do vírus as pessoas adoecem mais rápido e precisam de mais leitos. Precisamos evitar o contágio com medidas preventivas", acentuou a enfermeira e professora do departamento de Saúde Pública.

Ao final do evento, os participantes elaboraram uma nota destacando a necessidade de evitar as

aglomerações.

Redação: CCOM-**MPMA**

NOTA

Os representantes de órgãos públicos e entidades comprometidas com a saúde pública no Estado do Maranhão, sobretudo em evitar a proliferação da Covid-19, reunidos na sede da Procuradoria Geral de Justiça, anuem com o pensamento de que é necessário que haja a adoção de medidas de controle de aglomerações, sobretudo no período carnavalesco, bem como concordam que são necessários uma maior fiscalização de eventos de entretenimento e o compromisso com planejamentos nas esferas municipal, estadual e federal para a ampliação da rede de leitos de atendimento à Covid, tanto de UTI quanto de enfermaria, em atenção ao atual cenário de recrudescimento da pandemia no Estado.

São Luís, 4 de fevereiro de 2021

Site: <https://johncutrim.com.br/controle-de-aglomeracoes-no-ma-e-medidas-preventivas-sao-debatidas-em-reuniao/>

Em Bom Jesus das Selvas, professora é denunciada por terceirização de aula

A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram, informalmente, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando, ilegalmente, dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de Justiça** Felipe Augusto Rotondo.

Improbidade

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento

ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela Lei nº 8.429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos, ilicitamente, ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/em-bom-jesus-das-selvas-professora-e.html>

Famem, Governo e Ministério Público discutem providências para frear recrudescimento da covid 19

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande, Erlanio Xavier, participou nesta quinta-feira, 04, de reunião na sede do **Ministério Público** Estadual para tratar sobre o atual cenário de enfrentamento ao novo coronavírus.

Na pauta, foram assinaladas questões importantes sobre a disponibilidade e aumento de leitos hospitalares para os pacientes com covid-19, a intensificação na fiscalização de aglomerações no território maranhense e a busca por um consenso sobre a participação de artistas em eventos privados.

O presidente da entidade municipalista destacou a situação dos municípios maranhenses no enfrentamento da pandemia. Colocou a preocupação dos gestores sobre as manifestações populares e a fiscalização das aglomerações. Reforçou que os prefeitos receberam com satisfação a notícia que o parquet está tomando medidas contra a covid-19. "Temos cobrado dos gestores, responsabilidade e compromisso para com a saúde municipal e a população", afirmou.

Erlanio ressaltou as medidas tomadas na cidade que administra ao disponibilizar equipamentos de mamografia, raio X digital e raio X móvel. "Não poderia deixar de agradecer ao governador Flávio Dino e ao secretário de Saúde, Carlos Lula, que estão desenvolvendo um grande trabalho desde o primeiro ano de pandemia", ressaltou ao agradecer também o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau.

"Quando o assunto é salvar vidas, diante da maior crise sanitária de nossa geração, não podemos medir esforços no sentido de preservá-las. E os municípios estão aqui pra ajudar, no que puder", finalizou.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, defendeu a união dos órgãos e instituições na luta contra o vírus. "Vamos assumir nossas responsabilidades. Quero pedir a colaboração de todos, para que nós possamos trabalhar juntos. Eu quero ser parceiro de todos vocês", enfatizou.

"A minha responsabilidade, como cidadão, é que

esteja com os nossos duzentos e dezessete municípios, o resto não me importa. Quero cuidar do cidadão. Quero é cuidar da nossa gente. O importante é que o povo maranhense continue vivo", frisou.

Representando o governador Flávio Dino, o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, falou dos esforços do executivo estadual durante a pandemia. "Até agora o Maranhão tem conseguido fazer um trabalho bastante exitoso. Evidentemente que ainda, cada vida que se perde, nenhum de nós pode ficar satisfeito", disse.

Tavares ainda salientou sobre a atuação conjunta dos órgãos, do estado, dos municípios e da participação direta do **Ministério Público** e de outras instituições. "Se nós não tivéssemos tido um trabalho conjunto e eficiente, um número maior de maranhenses teria perdido a vida", acentou.

Além do gestor, participaram da reunião o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador chefe da UFMA, Dr. Eugenio Muniz; os promotores Herberth Figueiredo, Elizabeth Albuquerque, Glória Mafra; o procurador da República, Dr. Marcelo Santos Correa; o procurador do município de São Luís, Dr. João Teixeira; o secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Egídio Ribeiro; os subsecretários da Secretaria de Estado da Saúde, Dr. Valdir Ferreira e Dr. Carlos Vinícius; o secretário de Saúde de São Luís, Dr. Joel Nicolau Nunes; o subsecretário de Indústria e Comércio, Expedito Rodrigues; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia e o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, entre outras autoridades.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/famem-governo-e-ministerio-publico-discutem-providencias-para-frear-recrudescimento-da-covid-19/>

Famem recebe representantes da rede de controle da gestão pública

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande, Erlanio Xavier, se reuniu nesta quinta-feira, 4, com os representantes da rede de controle da gestão pública do Maranhão para tratar da atualização de demandas da rede de controle, ações e campanhas.

Participaram do encontro, na sede da federação, a procuradora Nahyma Ribeiro Abas, do **Ministério Público** do Maranhão; Alexandre José Caminha, do Tribunal de Contas da União, e Leylane Maria da Silva, da Controladoria-Geral da União.

"A federação tem orientado os gestores maranhenses a respeito da importância da atuação das redes de controle e de transparência pública", disse Erlanio Xavier, presidente da entidade municipalista.

Uma equipe técnica da federação fará um mapeamento dos municípios que ainda não possuem pregão eletrônico e diário oficial, com o objetivo de orientar a todos os gestores a respeito da necessidade de imediata implantação, a fim de garantir que o princípio da publicidade na administração pública municipal prevaleça como ferramenta de fiscalização e controle.

Transparência

A representante do **Ministério Público** do Maranhão, Nahyma Ribeiro Abas, destacou a necessidade da transparência nos atos administrativos, sobretudo, do pregão eletrônico. Segundo ela, existem mais de cem municípios maranhenses que ainda não utilizaram o pregão eletrônico, mesmo sendo obrigatório.

Também foi debatida a questão da campanha de combate ao acúmulo de cargos públicos, a implantação dos diários eletrônicos e maior transparência nos atos da administração pública.

"Houve uma mudança muito grande nas gestões municipais, mais de cem prefeitos estão nos seus primeiros mandatos e precisamos atualizar os nossos dados", ressaltou Nahyma Ribeiro Abas.

O controlador externo do TCU, Alexandre José Caminha, sublinhou a importância da parceria com a entidade representativa dos gestores. "A Famem é um parceiro importantíssimo na disseminação de uma

pauta fundamental. A realização de pregão eletrônico obrigatório por todos os municípios, a criação do diário oficial único para divulgar as licitações e torna-las mais transparentes. Tudo isso no intuito de deixar o cidadão ciente de como o seu imposto é bem aplicado", disse.

Site: <http://diegoemir.com/2021/02/famem-recebe-representantes-da-rede-de-controle-da-gestao-publica/>

Famem debate providências de enfrentamento do novo coronavírus

Nesta quinta-feira (4), o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, participou de reunião na sede do **Ministério Público** Estadual para tratar sobre pautas relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus, dentre elas a disponibilidade e aumento de leitos hospitalares para os pacientes com covid-19, a intensificação na fiscalização de aglomerações no território maranhense e a busca por um consenso sobre a participação de artistas em eventos privados.

Na ocasião, Erlanio destacou a situação dos municípios maranhenses no enfrentamento da pandemia e externou a preocupação dos gestores sobre as manifestações populares e a fiscalização das aglomerações.

Estiveram presentes na reunião o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador chefe da UFMA, Dr. Eugenio Muniz; os promotores Herberth Figueiredo, Elizabeth Albuquerque, Glória Mafra; o procurador da República, Dr. Marcelo Santos Correa; o procurador do município de São Luís, Dr. João Teixeira; o secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Egídio Ribeiro; os subsecretários da Secretaria de Estado da Saúde, Dr. Valdir Ferreira e Dr. Carlos Vinícius; o secretário de Saúde de São Luís, Dr. Joel Nicolau Nunes; o subsecretário de Indústria e Comércio, Expedito Rodrigues; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia e o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, entre outras autoridades.

Site: <https://silviatezeza.com.br/famem-debate-providencias-de-enfrentamento-do-novo-coronavirus/>

Professora é denunciada por terceirizar aulas no Maranhão

Tâmara Silva

A Promotoria de Justiça de Buriticupu apresentou Denúncia contra a professora Antônia Alves Feitosa pelo crime de peculato. A denunciada, professora da rede estadual de ensino, obteve um contrato especial de trabalho (CET) no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar, em Bom Jesus das Selvas (termo judiciário da comarca), mas nunca exerceu nenhuma atividade na escola.

Diante da ausência de Antônia Feitosa, os gestores da escola, Agna da Silva Melo e Luís Teixeira Neto contrataram informalmente Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino para efetivamente dar aula no Centro de Ensino. Os quatro também foram denunciados por peculato e pelo crime de usurpação de função pública.

O salário de Antônia Feitosa por supostamente dar aulas no Centro de Ensino Luiz Sabry Azar era de R\$ 1.596,82 mensais. Desse total, R\$ 1.000,00 eram repassados, por meio dos gestores, para as professoras que efetivamente estavam em sala de aula.

Chama a atenção que o fato chegou ao conhecimento do **Ministério Público** do Maranhão a partir de representação da própria Antônia Feitosa, alegando que Agna Melo e Luiz Teixeira Neto estariam se apropriando ilegalmente dos proventos recebidos por ela.

"O esquema criminoso somente foi desfeito quando a denunciada Antônia resolveu não mais repassar os valores para pagamento de Teresa e Rosanny, momento em que Agna e Luís passaram a pressioná-la e cobrá-la para que repassasse os valores, inclusive ameaçando suspender a CET de Antônia", explicou, na Ação, o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo.

IMPROBIDADE

Além da Denúncia, Antônia Alves Feitosa, Agna da Silva Melo, Luís Teixeira Neto, Teresa Maria de Jesus Ferreira e Rosanny Darllen Sousa Targino também foram alvo de uma **Ação Civil Pública** por **improbidade administrativa**, também protocolada em 2 de fevereiro.

As investigações apontaram para o enriquecimento ilícito de Antônia Feitosa, com a participação e ciência dos demais envolvidos. O total recebido pela professora foi de R\$ 19.534,42. Além disso, os acionados violaram os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública, além do dever de honestidade inerente ao exercício de cargos públicos.

Entre as penalidades previstas pela lei nº 8429/92 estão a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário.

Site: <https://riquinha.com.br/2021/02/04/professora-e-denunciada-por-terceirizar-aulas-no-maranhao/>

Justiça determina que Câmara de Vereadores de Poção de Pedras implemente Portal da Transparência

Uma sentença publicada pelo Poder Judiciário da Comarca de Poção de Pedras confirmou decisão liminar e condenou o Município de Poção de Pedras e a Câmara de Vereadores daquele município, por intermédio do presidente Valney Gomes de Oliveira, na obrigação de proceder com a correta implementação do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores a cumprir os requisitos constantes em relatório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e em atendimento ao previsto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Trata-se de **Ação Civil Pública** ajuizada pelo **Ministério Público** em desfavor do Município de Poção de Pedras e de Valney Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores. Relata a ação que, em 18 de maio de 2016, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta para adoção, por parte da Câmara de Vereadores do Município de Poção de Pedras, de práticas de boa transparência no portal do órgão na internet. Entretanto, após análise realizada pela Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, teria sido detectada uma série de irregularidades no cumprimento do dever de transparência enunciado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Daí, afirmou o MP sobre a existência de violações a tais leis e, por isso, pediu a concessão de tutela de evidência, para que fosse determinado o atendimento, pelo portal eletrônico do órgão legislativo, dos requisitos de transparência, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser revertida para o Fundo Estadual de Direitos Difusos. Após concessão de liminar por parte da Justiça, o Município de Poção de Pedras foi citado e Valney Gomes argumentou, em contestação, dentre outras coisas, que provas produzidas pelo **Ministério Público** não poderiam ser levadas em consideração, pois teriam sido produzidas unilateralmente. Pediu, assim, pela improcedência da demanda.

Já o Município de Poção de Pedras argumentou que, no mérito, tem se esforçado para cumprir a normativa de transparência, e que o portal em discussão atenderia aos requisitos, segundo afirmaria o Tribunal

de Contas do Estado do Maranhão - TCE. Pediu, assim, o acolhimento das preliminares para extinção do processo ou, subsidiariamente, pela improcedência da ação. Em réplica, o autor juntou relatório do TCE sobre o descumprimento das normas de transparência pelo portal em debate.

Em decisão de saneamento, na qual a Justiça esclarece os pontos divergentes, determinou-se a expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, solicitando informações acerca do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores da Cidade de Poção de Pedras. Em resposta, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão dispôs que ficou comprovada a violação do disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.525/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), bem como aos pontos elencados nos pedidos do **Ministério Público**.

VIOLAÇÃO À LEI DA INFORMAÇÃO

Segundo o MP, a existência do portal da transparência do sítio eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Poção de Pedras não garante o suficiente e integral acesso às informações e documentos da administração pública municipal, não propiciando o controle da sociedade sobre seus atos. "Neste caso, analisando os documentos juntados pelo **Ministério Público**, observa-se a existência de relatório realizado pelo Tribunal de Contas, dispondo que ficou comprovada a violação do nas leis citadas (.) A esse respeito, impende destacar o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, entende o Judiciário.

"A princípio, faz-se imprescindível salientar que a ação visa compelir o Município a cumprir as exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no portal da transparência da Câmara de Vereadores do Município de Poção de Pedras, bem como da LC. 101/2000 (.) Cabe dispor que a transparência é direito constitucional do cidadão, que deve receber dos órgãos públicos as informações de interesse coletivo ou geral, de forma ampla e íntegra, concernentes, inclusive, aos procedimentos licitatórios, com seus respectivos editais e resultados, bem como os

contratos deles decorrentes, nos termos da Constituição Federal e legislação pertinente, cujo descumprimento motiva recomendação ao atual gestor para que o faça", sustenta a sentença.

E segue: "Importa destacar, para o presente caso, a exigência de que os entes públicos divulguem, de modo fácil e obrigatoriamente, na internet: a) as suas competências e sua estrutura organizacional; b) o registro de quaisquer repasses ou transferências; c) o registro das suas despesas; d) informações quanto aos processos de licitação, incluindo editais, resultados e contratos; e) dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; f) vencimentos de seus servidores; g) respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, entre outros, elencados no relatório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão".

Para a Justiça, a conduta omissiva dos réus, apesar de ilícita como se verificou nos documentos que acompanharam a inicial, não foi remediada, "tendo o condão de gerar dano moral à coletividade, cuja configuração exige uma afronta grave ao direito fundamental de acesso a informação, impedindo o cidadão de obter informações por qualquer meio, mesmo porque os usuários do sistema estão impedidos de buscar informações diretamente da Câmara de Vereadores do Município de Poção de Pedras, por meio da internet. Sendo assim, cabe salientar que, devem os réus desenvolverem e disponibilizarem no portal da transparência os itens constantes no pedido do MP".

"Outrossim, diante do patente descumprimento da medida liminar, deverá o Município de Poção de Pedras, por seu representante legal, o Prefeito Augusto Inácio Pinheiro Junior, e o presidente da Câmara de Vereadores de Poção de Pedras, Valney Gomes de Oliveira, realizar no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa diária no valor de (um mil reais), até o limite de cem mil reais (.) Deve, ainda, tal fato ser comunicado ao **Ministério Público** para que este apure a eventual prática de **improbidade administrativa** e/ou crime, consistente no descumprimento deste comando judicial", finaliza a sentença.

Site: <https://omaranhense.com/justica-determina-que-camara-de-vereadores-de-pocao-de-pedras-implemente-portal-da-transparencia/>

Controle de aglomerações e medidas preventivas são debatidas em reunião

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público.

"O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações. Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Do **MPMA**, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Correa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Expedito Rodrigues; secretário de Estado adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro.

A superintendente do Hospital Universitário da UFMA, Joyce Lages, informou que a unidade instalou 20 leitos de enfermaria e 20 de UTI exclusivos para pacientes com Covid-19. Ela alertou que os profissionais de saúde estão à beira da exaustão e pediu colaboração das autoridades e da população. "Com a nova variante do vírus as pessoas adoecem mais rápido e precisam de mais leitos. Precisamos evitar o contágio com medidas preventivas", acentuou a enfermeira e professora do departamento de Saúde Pública.

Ao final do evento, os participantes elaboraram uma nota destacando a necessidade de evitar as aglomerações.

NOTA

Os representantes de órgãos públicos e entidades comprometidas com a saúde pública no Estado do Maranhão, sobretudo em evitar a proliferação da Covid-19, reunidos na sede da Procuradoria Geral de Justiça, anuem com o pensamento de que é necessário que haja a adoção de medidas de controle de aglomerações, sobretudo no período carnavalesco, bem como concordam que são necessários uma maior fiscalização de eventos de entretenimento e o compromisso com planejamentos nas esferas municipal, estadual e federal para a ampliação da rede de leitos de atendimento à Covid, tanto de UTI quanto de enfermaria, em atenção ao atual cenário de recrudescimento da pandemia no Estado.

Site: <https://omaranhense.com/controle-de-aglomeracoes-e-medidas-preventivas-sao-debatidas-em-reuniao/>

MPMP aciona Câmara Municipal por descumprimento de cotas para negros - EM FOCO

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente, nesta terça-feira, 2, a Câmara de Vereadores de São Luís por descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição. Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima 8uhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e partos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sousândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestaras informações. A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame. Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-04-02-2021/1>